



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1557, ano 45, de 20 de abril de 2023 - SUPLEMENTO

Decreto nº  
0044/2023

Em, 20 de Abril de 2023.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.396,00 (Nove Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, comosegue:


<b>03.030</b>		<b>Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>			
28	331 0976 2008	Manter as Atividades do PASEP			
0000050	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.396,00	
				Total da Ação	9.396,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.396,00

**Total de Suplementações 9.396,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.396,00(Nove Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais), como segue:

<b>16.160</b>		<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
08	244 0137 2072	MANUT DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
0000544	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.396,00	
				Total da Ação	9.396,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.396,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>9.396,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>9.396,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
ANTONIO JUSTINO  
DEARAUJO NETO

